



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 027 DE 2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1037/2013 de 16/04/2013, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0501.2027 Manutenção do Transporte Escolar

1189	3.1.128	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
------	---------	------------	------------------------------------	------------

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Excesso de Arrecadação

Receitas

1.3.2.5.01.05.02.06	REND.APLICAÇÃO FNDE/TC/PAR Nº 8917/2013	11.712,00
2.4.2.1.02.01.99.01	FNDE/TC/PAR Nº 8917/2013	488.288,00

TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	500.000,00
-----------------------------------	-------------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 16 de abril de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL